



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022**

### **EDITAL Nº 005/2022**

#### **EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando a nomeação de comissão especial através da Portaria Nº 308/2022, bem como o Edital Nº 002/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SABAUDIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 613/2020 – Contratação temporária, como medida necessária à continuidade de serviços públicos essenciais prestados pela Administração Municipal e estabelece normas relativas à realização.

Este Processo Seletivo é destinado a selecionar candidatos por meio de contratação temporária de Monitores de Creche e Educadores Infantis, com carga horária de (40) horas na Educação Infantil de 00 (zero) a 06 (seis) anos, Professor de Educação Física, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental com carga horária de 20h semanais e Professores do Ensino Fundamental de 1º ao 5º anos com carga horário de 20 horas semanais.

Torna pública o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS** para fins do Processo Seletivo Simplificado, quanto a listagem provisória das notas preliminares dos candidatos interessados, divulgado através do Edital nº 004/2022, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 613/2020, com finalidade de atender à necessidade excepcional de interesse público do Município de Sabáudia.

#### **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS**

<b>NÚMERO DO PROTOCOLO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO</b>
001/2022 de 01/12/2022	CAROLINE BETTAZZA MANUEIRA	EDUCADOR INFANTIL	<b>DEFERIDO</b> , houve uma nova análise da documentação apresentada com fundamento nos itens 11, 11.1 e 11.2, 6 do edital nº 002/2022- erro de digitação em relação ao nome, <b>PRONTAMENTE CORRIGIDO</b> .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

002/2022 de 01/12/2022	ALINE BROVINI PISSININ	EDUCADOR INFANTIL	<b>DEFERIDO</b> , houve uma nova análise da documentação apresentada com fundamento nos itens 11, 11.1 e 11.2, 6 do edital nº 002/2022- erro de digitação em relação ao nome, PRONTAMENTE CORRIGIDO.
003/2022 DE 01/12/2022	CLAUDIA ELAINE MANDRONA	<b>VAGA -AFRODESCENDENTE</b> PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>INDEFERIDO</b> , com fundamento nos itens 11, 11.1, 11.2 e Anexo III do Edital nº 002/2022, sem alteração da pontuação, apresentou apenas certificado de magistério em nível médio.
004/2022 de 01/12/2022	ANA PAULA MOREIRA	PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCADOR INFANTIL	<b>INDEFERIDO</b> , com fundamento nos itens 11, 11.1, 11.2 e Anexo III do Edital nº 002/2022, sem alteração da pontuação, por não ter havido nenhum equívoco quanto a documentação apresentada.
005/2022 de 01/12/2022	ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS LORENZZETTI	PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCADOR INFANTIL	<b>DEFERIDO</b> , com fundamento nos itens 11, 11.1, 11.2 e Anexo III do Edital nº 002/2022, houve uma nova análise da documentação apresentada, verificando-se um erro na somatória, passando de 145 pontos para 160 pontos em ambos os cargos. Erro de digitação em relação ao nome, PRONTAMENTE CORRIGIDO.
006/2022 de 01/12/2022	JESSICA CAROLINA MORAES SILVA	EDUCADOR INFANTIL	<b>DEFERIDO</b> , com fundamento nos itens 11, 11.1, 11.2 e Anexo III do Edital nº 002/2022, houve uma nova análise da documentação apresentada, verificando-se um erro na somatória, passando de 105 pontos para 115 pontos.
007/2022 DE 01/12/2022	DAIANE PAIVA SILVA SOUZA	<b>VAGA – AFRODESCENTE</b> EDUCADOR INFANTIL/PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL <b>VAGA AMPLA</b> <b>CONCORRÊNCIA</b>	<b>DEFERIDO</b> , com fundamento nos itens 11, 11.1, 11.2 e Anexo III do Edital nº 002/2022, houve uma nova análise da documentação apresentada, verificando-se um erro na somatória, passando de 130 pontos para 165 pontos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

		EDUCADOR INFANTIL/ PROFESSOR ENO ENSINO FUNDAMENTAL	
008/2022 DE 01/12/2022	CHRISTIANE MOURA	MONITOR DE CRECHE	<b>DEFERIDO</b> , com fundamento nos itens 11, 11.1, 11.2 e Anexo III do Edital nº 002/2022, houve uma nova análise da documentação apresentada, verificando-se um erro na somatória, passando de 115 pontos para 125 pontos.
008/2022 DE 01/12/2022	CHRISTIANE MOURA	EDUCADOR INFANTIL/PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>DEFERIDO</b> , com fundamento nos itens 11, 11.1, 11.2 e Anexo III do Edital nº 002/2022, houve uma nova análise da documentação apresentada, verificando-se um erro na somatória, passando de 105 pontos para 115 pontos.
009/2022 DE 05/12/2022	LETICIA PARRON ALVAREZ VIEIRA	PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>INDEFERIDO</b> , com fundamento nos itens 11, 11.1, 11.2 e Anexo III do Edital nº 002/2022, sem alteração da pontuação, por não ter havido nenhum equívoco quanto a documentação apresentada, apresentou apenas um certificado de capacitação.
010/2022 DE 05/12/2022	SOLANGE ALVES FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL/PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>INDEFERIDO</b> , com fundamento nos itens 11, 11.1, 11.2 e Anexo III do Edital nº 002/2022, sem alteração da pontuação, por não ter havido nenhum equívoco quanto a documentação apresentada.

A Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 308/2022, considerando as atribuições legais que lhe são conferidas, verificou-se que por erro material houve divergências na classificação Provisória do Cargo de Professor no Ensino Fundamental em relação à ordem classificatória, em qual foi de pronto sanado. Nas posições 106 e 107, na qual o desempate deveria observar o critério por idade, conforme consta no item 9 e 9.1 do Edital 002/2022, o que foi de pronto corrigido, devendo constar conforme segue:

105	MARLENE AP <sup>a</sup> . MOREIRA		03/01/1972	Requisito Mínimo
106	ANA PAULA MONTEIRO BARBOSA		03/04/1985	Requisito Mínimo

SABAUDIA-PR, 06 de dezembro de 2022

*“TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE”  
FILIPENSES 4:13*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

**Silvana Rissato Garbin  
Navarro**

Presidente Comissão Especial  
de PSS

**Rosimeire Reis Mendonça**

Membro Comissão Especial de  
PSS

**Antoniete Cristina Bicudo  
Costa**

Membro Comissão Especial de  
PSS

**CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO**

-Prefeita em Exercício-  
Decreto nº 342/2022

**CLAUDINEIA SILVA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação  
Esporte, Cultura